

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 5.972, DE 02 DE JULHO DE 2013

Prolonga a denominação da “Rua JOÃO BATISTA FERRAZ SAMPAIO”, e dá outras providências.

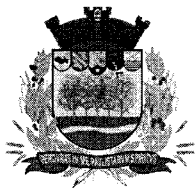
RAUL JOSÉ SILVA GÍRIO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado de “Rua JOÃO BATISTA FERRAZ SAMPAIO”, a Gleba “I”, da Matrícula Imobiliária nº 39.680, do Bairro “Barreiro”, encerrando seu prolongamento na Avenida “Laerte Trevisoli”.

Parágrafo único. A “Rua JOÃO BATISTA FERRAZ SAMPAIO” teve sua denominação autorizada pelo Decreto Municipal nº 562, de 04 de novembro de 1.968.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria consignada em orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 02 de julho de 2013.



RAUL JOSÉ SILVA GIRIO

Prefeito Municipal



CESAR RENATO POLETTI

Secretário de Administração

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 02 de julho de 2013.



IVANA MARIA MARQUES QUINTINO

Agente Administrativo